

Registro de Imóveis - Cartório do 11º OfícioAV. PRESIDENTE VARGAS, 542 - 10º ANDAR
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ**MARIA ESTHER WANDERLEY SILVA**
Oficial

MATRÍCULA N.º 94.068

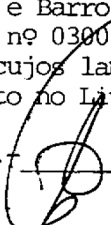
FLS. 01

IMÓVEL: Prédio nº 108, situado na RUA MARIZ E BARROS, freguesia do Engenho Velho edificado em terreno que mede 5,35m de frente e fundos por 28,30m de ambos os lados; confrontando à direita com o nº 116, à esquerda com o nº 102 e aos fundos com o nº 100. Inscrição nº 0300845.5.C.L16155.6. PROPRIETÁRIA: AMELIA REIS, brasileira, solteira, maior, residente e domiciliada nesta Cidade. Título de Propriedade: Lº 3-DC, fls. 109 nº 78.571. -----

ds

AV-1/RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO (protocolo 258009 de 12.11.92) De acordo com requerimento firmado em 12.11.92 e 2 guias do IPTU, exercício de 1992 (xerox), hoje microfilmados, fica retificada a designação do prédio de dois pavimentos sob o nº 108 da Rua Mariz e Barros, objeto desta matrícula, para: Prédio situado na Rua Mariz e Barros constituído de 2 unidades, a saber: Casa/Sobrado nº 108 - Inscrição nº 0300845.5, e, Loja 108-A - Inscrição nº 0300250.8, ambas com C.L. - 06155.6, cujos lançamentos fiscais datam de 1938, anteriores ao registro de aquisição feito no Livro 3-DC - 78.571 - 109. Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1992

ds

O Oficial. - 

R.2/DOAÇÃO DA NUA-PROPRIEDADE: (protocolo 259901 de 29.12.1992) De acordo com a escritura de 28.12.1992 (Lº 5030, fls. 53 ato 24) do 6º Ofício de Notas desta Cidade, a proprietária qualificada na matrícula, doou a nua-propriedade do imóvel acima descrito, à: 1) REGINA COELI RAYES DA SILVA, brasileira, divorciada, bancária, residente e domiciliada nesta Cidade, CIC 268.638.397-68; 2) LINA MARIA CECÍLIA RAYES DA SILVA, brasileira, solteira, maior, analista de sistemas, inscrita no CPF sob nº 268.638.207-49 e 3) CARLOS ROBERTO RAYES, brasileiro, desquitado, monitor postal, CPF 363.673.467-91, todos residentes e domiciliados nesta Cidade, na proporção de 1/3 para cada um, tendo sido avaliada a casa sobrado 108, em Cr\$ 45.000.000,00 e a loja 108-A, em Cr\$ 150.000.000,00, para os efeitos fiscais, sendo os valores apurados pela Fazenda, para base de calculos, de Cr\$..... Cr\$ 50.306.870,00 e Cr\$ 161.586.889,90, respectivamente. O imposto de transmissão referente ao prédio 108-sobrado foi pago em 28.12.92, pela guia 464403739-3 e referente à loja 108-A, em 28.12.92, pela guia 464403982.5. Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1993. -----

ds

O Oficial. - *Helia Alvimé*

R.3/USUFRUTO: De acordo com o título que deu origem ao R.2, a doadora reservou para si, vitaliciamente, o usufruto do imóvel, tendo sido dado o valor de Cr\$ 1,00, para efeitos fiscais. Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1993. -----

ds

O Oficial. - *Helia Alvimé*

AV-4/ADITAMENTO: Fica aditado o R.2 para fazer constar corretamente o nome do terceiro adquirente ali mencionado e qualificado, que é CARLOS ROBERTO RAYES DA SILVA e não como constou. Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1993. -----

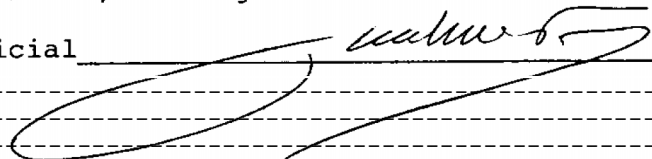
ds

O Oficial. - *Helia Alvimé*

AV-5/CANCELAMENTO DE USUFRUTO: (Protocolo nº 353.218 de 31/05/2000)
De acordo com o Requerimento datado de 31/05/2000, e Certidão da
2a. Circunscrição do Registro Civil das Pessoa Naturais, desta -
cidade, Livro 54-AC, fls. 170, nº 16070, datada de 30/04/2000, -
hoje microfilmados e em virtude do falecimento de AMÉLIA REIS, -
ocorrido em 27/04/2000, fica cancelado o usufruto que gravava o-
imóvel objeto da presente matrícula, constante do Ato R-4. Rio-
de Janeiro, 09 de junho de 2000.-----

NV

O Oficial _____



Provimento CGJ nº 89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas
pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.-----

Nada mais consta sobre o imóvel acima descrito.- Dou fé.- Rio de Janeiro, 22 de
março de 2022.- O Oficial.-----

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da Ficha-Matrícula a que se refere,
extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015 de 31/12/1973, dela constando todos os eventuais ônus
reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel.
O referido é verdade.-----

Possui 02 página(s), dela fazendo parte integrante, não podendo ser usada separadamente.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEBD 77552 ZPF
Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Para a validação deste documento através do QR Code,
deverá ser utilizado somente o aplicativo validador
e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play.



CERP: 88d95449-ec81-403b-b4ba-5d6a233af615

Emolumentos:	91,14
20% FETJ:	18,22
5% Fundperj:	4,55
5% Funperj:	4,55
5,26% I.S.S.:	4,89
4% Funarpen:	3,64
2% PMCMV:	1,82
Total:	128,81

